Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação** 789	**29/01/2021** **Protocolo:** 1602 **Processo:**

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que interrompa as atividades do veículo com câmaras conduzido por agentes de trânsito de propriedade da empresa Rekparking.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Paulo Roldão
Vereador do Republicanos

Justificativa: Tal indicação se faz necessária tendo em vista que tal atividade fere o princípio da moralidade administrativa por ter o veículo privado emplacado fora do Município de Rio Grande e ser dirigido por servidores públicos com o único objetivo de gerar renda para empresa detentora do serviço de estacionamento rotativo de Rio Grande.

VISTO

Presidente